PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

Tendo em vista, que alguns equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal encontram-se depreciados torna-se a manutenção onerosa aos cofres públicos. Desta forma a aquisição de uma escavadeira Hidráulica. Justifica-se tanto do ponto de vista relacionado ao custo de manutenção, como na agilidade dos serviços prestados. Também devemos considerar que o tempo gasto para realizar os reparos prejudica a realização dos trabalhos do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários. No momento o Município de Bom Sucesso do Sul está com poucos equipamentos rodoviários em relação a quantidade de estradas a serem conservadas, e para evitar despesas com a terceirização de serviços torna-se necessário como uma forma de reduzir os custos para a construção e manutenção das vias rurais do município, bem como melhorar o atendimento as necessidades das famílias da área rural e urbana a aquisição do equipamento ora pleiteado.

BENEFÍCIOS NÃO MENSURÁVEIS FINANCEIRAMENTE

Tendo em vista a natureza do investimento, entendo que os benefícios esperados no atual cenário, visa analisar e compreender os elementos que compõem os custos para manter os equipamentos disponíveis no parque de máquinas onde representa uma das principais preocupações da administração que precisa manter um equilíbrio entre o trabalho realizado e os benefícios obtidos. Desta forma necessita implementar estratégias que atendam a demanda do município que é fundamental para melhor se estruturar. Trata-se ainda de um meio para se obter a melhoria dos trabalhos a serem realizados com a aquisição do equipamento rodoviário objeto da proposta de financiamento, garantindo economia e agilidade na execução dos trabalhos específicos a serem realizados pelo município. Esses benefícios não são mensuráveis financeiramente de forma adequada, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação pleiteada.

INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

A aquisição de uma escavadeira hidráulica se faz necessário devido aos agricultores estarem diversificando suas atividades, como pecuária leiteira, aviários, pocilgas para suinocultura, silos para armazenagem de forragens de milho e aveia, entre outros, sendo necessário a construção e manutenção de estradas de acesso a estes empreendimentos. As estradas do interior do município precisam de manutenção para dar suporte ao trafego de caminhões pesados (caminhões para transporte de ração, caminhões tanque para recolhimento de leite, entre outros). Há também a necessidade de manutenção nas vias urbanas principalmente as ruas periféricas do município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de autotutela, podendo reavaliar os atos que pratico, exercendo sobre eles controle, tendo inclusive a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO o estabelecimento de especificações exatas, tanto de tamanho quanto de peso, possibilitando a aquisição de bem compatível com o deslocamento sob os caminhões prancha disponibilizados pela Administração, visto que um equipamento de porte maior, inviabiliza as operações em vias mais estreitas (bastante requisitada por esta municipalidade) e também o seu deslocamento por meio de caminhões prancha.

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

Bom Sucesso do Sul, 19 de janeiro de 2022.

Hermes Martinho Bolsoni Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários